

TERMOPERNAMBUCO

COMPANHIA ABERTA – REG. CVM N° 01985-2
CNPJ N.º 03.795.050/0001-09
NIRE 33.3.0029226-8

FATO RELEVANTE

A Termopernambuco S.A. (“Termopernambuco”), nos termos do disposto na Lei n°. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM n° 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, assinou com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, o termo aditivo para antecipação do Contrato de Reserva Capacidade – CRCAP, decorrente do Leilão de Reserva de Capacidade de 2021, mantendo todas as condições ofertadas no certame, mas antecipando o fornecimento para 01 de outubro de 2024.

No referido leilão, a Termopernambuco vendeu toda sua capacidade disponível de 498MW, ao preço da potência R\$ 487.412,70/MW ano, na data base de jul/2021, com início de fornecimento em 1º de julho de 2026, com vigência de 15 anos (até 30 de junho de 2041), assegurando desta forma a receita fixa de potência de R\$ 207 milhões por ano, na data base de jul/2021. Além disso, a Termopernambuco será remunerada quando despachada ao CVU declarado no mesmo leilão de R\$599,12/MW na data base de jul/2021 ao JKM de U\$ 7,09 por MMBTU.

Para atendimento da antecipação do CRCAP, foi celebrado o contrato de Fornecimento de Compra e Venda de gás entre a Termopernambuco e a Eneva S.A. (“Eneva”), para o suprimento de combustível para o referido período de antecipação, que compreende 21 meses entre 01 de outubro de 2024 e 30 de junho de 2026.

A antecipação do CRCAP demonstra, mais uma vez, o compromisso da Companhia para a criação de valor para seus acionistas.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2024.

Renato de Almeida Rocha

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores